

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO INDIOS
CASA EPITACIO LEITE ROLIM

95
PROJETO DE LEI: N° /2025

Denomina Vila Pitombeira, a comunidade rural de mesmo nome.

Localizado na região Leste desta Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado Vila Pitombeira a comunidade conhecida como Pitombeira, devido ao crescimento do número de residências, habitantes e consequentemente abertura de novas vias de acesso. A denominação é uma justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2 As despesas decorrentes do comprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, 15 de outubro de 2025.

Francisca Leneide R
FRANCISCA LENEIDE GONÇALVES PEREIRA

Vereadora

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 15/10/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente